



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2557	11/08/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a destinação dos recursos a serem obtidos com a venda de imóveis municipais, prevista no Processo nº 5298/2025, cujo valor total está estimado em R\$ 7.905.000,00.

REQUERIMENTO Nº 570/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do setor competente, preste esclarecimentos claros, detalhados e documentais sobre a destinação dos recursos provenientes da alienação de três lotes/terrenos urbanos de propriedade municipal, localizados na Rua Senador José Ermírio de Moraes, sem edificações, autorizada pela Lei Complementar nº 606/2023, com alterações posteriores, e objeto do Leilão Público nº 001/2025 (Edital nº 036/2025), constante do Processo Administrativo nº 5298/2025.

Conforme o edital do certame, o valor estimado de avaliação dos imóveis é de R\$ 7.905.000,00 (sete milhões, novecentos e cinco mil reais). Considerando que a alienação de bens públicos deve ser acompanhada de transparência e planejamento, é imprescindível que esta Casa Legislativa tenha conhecimento prévio sobre a destinação orçamentária desses recursos, de modo a assegurar que sejam aplicados de forma eficiente e em benefício da população.

Diante disso, solicita-se que sejam informados:

1. Em quais áreas, programas ou ações orçamentárias o valor obtido com a venda dos imóveis será empenhado;
2. Que seja apresentado o projeto ou plano de aplicação dos recursos, especificando obras, serviços ou investimentos previstos;

Ressalta-se a urgência na resposta a esse requerimento, solicitando que as informações sejam prestadas dentro do prazo regimental, a fim de garantir que o Legislativo possa acompanhar tempestivamente a aplicação de recursos de valor tão expressivo, preservando o interesse público e a correta utilização do patrimônio municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL